



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 097/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765, de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|--|------------------|
| 0800 | - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 0805 | - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 0805.0824300212.070 | - Programa Sentinela | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 5053/3.3.90.39.00 | - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| | - FONTE DE RECURSOS 31768 | |
| 5070/3.3.90.39.00 | - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 60.000,00 |
| TOTAL..... | | 80.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|---|------------------|
| 0800 | - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 0805 | - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 0805.0824300212.070 | - Programa Sentinela | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 5013/3.1.90.13.00 | - Obrigações Patronais | 20.000,00 |
| | - FONTE DE RECURSOS 31768 | |
| 5010/3.1.90.11.00 | - Vencimentos e Vantagens P. Civil | 60.000,00 |
| TOTAL..... | | 80.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 05 / 2006
DE N.º 7.700
UMUARAMA, 16 / 05 / 2006
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO